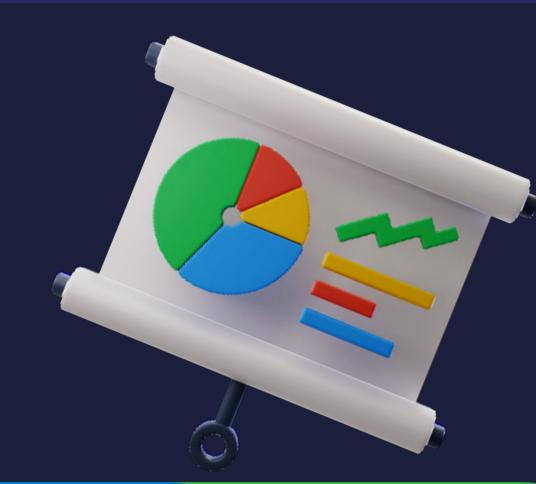


## Prestação de contas

Relação de valores recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais ao longo de 2024.



Termo de Cooperação/Convênio	Objeto	Data de Assinatura	Data de Publicação	Data do Repasse	Valor
Termo de Cooperação 001/2023 Processo nº 01.063.094.23.04	Custeio, visando manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestadores aos usuários do SUS	28/12/2023	29/12/2023	12/01/2024	R\$ 160.000,00
2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2023 Processo nº 01.047.330.23.46	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	28/12/2023	04/01/2024	12/01/2024	R\$ 500.000,00
Termo de Cooperação 001/2023 Processo nº 01.063.782.23.39	Reforço do custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no P.O	28/12/2023	09/01/2024	19/01/2024	R\$ 650.000,00
2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação - Processo nº º 01.047.012.23.20	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	28/12/2023	09/01/2024	19/01/2024	R\$ 1.400.000,00
Termo de Cooperação 001/2023 Processo nº 01.055.908.23.10	Aquisição de Máquina de hemodiálise	28/12/2023	29/12/2023	07/02/2024	R\$ 70.000,00
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2023 Processo 01.018.267.23.68	Reforço de dotação orçamentária para atendimento ao Hospital da Baleia	28/12/2023	29/12/2023	07/02/2024	R\$ 271.000,00
Termo de Cooperação 001/2024 - Processo 01.000836.24.72	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	29/02/2024	06/03/2024	15/03/2024	R\$ 450.000,00
Termo de Cooperação 001/2024 - Processo nº 01.005064.24.29	Custeio Emergencial da Atenção Especializada à Saúde	29/02/2024	06/03/2024	15/03/2024	R\$ 550.000,00
Termo de Cooperação 001/2023 - Processo 01.002569.24.69	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	30/01/2024	02/02/2024	10/04/2024	R\$ 600.000,00
Convênio - Processo nº 01.003.129.24.00	Aquisição de equipamentos	23/04/2024	27/07/2024	13/06/2024	R\$ 94.070,00
Convênio - Processo nº 01.011.212.24.07	Aquisição de mamógrafo	12/04/2024	17/04/2024	13/06/2024	R\$ 1.203.313,00
Termo de Cooperação 001/2024 - Processo nº 01.022.703.24.00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	12/06/2024	18/06/2024	28/06/2024	R\$ 300.000,00
Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo nº 01.026.277.24.58		19/06/2024	22/06/2024	05/07/2024	R\$ 300.000,00
Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo 01.025.802.24.90	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	26/06/2024	28/06/2024	12/07/2024	R\$ 500.000,00
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo nº 01.022.703.24.00		27/06/2024	02/07/2024	12/07/2024	R\$ 300.000,00
Convênio - Processo nº 01.017.813.24.51	11 Poltronas de Hemodiálise	24/05/2024	28/05/2024	26/07/2024	R\$ 113.454,00
Convênio - Processo nº 01.017587.24.54	Arco Cirúrgico	24/05/2024	28/05/2024	26/07/2024	R\$ 416.194,00
Convênio - Processo nº 01.052.188.23.86	Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo/Arco Cirurgico/Aparelho de anestesia	22/05/2024	22/05/2024	26/07/2024	R\$ 724.525,00
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo nº 01.026.277.24.58		28/06/2024	02/07/2024	31/07/2024	R\$ 1.900.000,00
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2024 -Processo nº 01.025.802.24.90		16/07/2024	20/07/2024	31/07/2024	R\$ 113.000,00
Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo nº 01.025.908.24.11	Ações e serviços de saúde para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH	28/06/2024	02/07/2024	09/08/2024	R\$ 4.389.999,00
Convênio - Processo nº 01.057.619.23.73	Aparelho de anestesia	26/04/2024	01/05/2024	04/09/2024	R\$ 140.460,00
Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo nº 01.029.308.24.96	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	25/07/2024	30/07/2024	06/09/2024	R\$ 600.000,00
Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo nº 01.034.985.24.53	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	19/08/2024	22/08/2024	16/09/2024	R\$ 1.000.000,00
Termo de Cooperação nº 001/2024 - Processo nº 01.025.908.24.11	Ações e serviços de saúde para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH	28/06/2024	02/07/2024	06/09/2024	R\$ 100.000,00
Termo de Cooperação 001/2024 - Processo nº 01.035.075.24.24	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	01/09/2024	06/09/2024	03/10/2024	R\$ 1.750.000,00
Termo de Cooperação 001/2024 - Processo nº 01.033.399.24.55	ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência	02/09/2024	06/09/2024	21/10/2024	R\$ 7.182.309,00
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2024 - Processo nº 01.029.308.24.96	incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	01/09/2024	06/09/2024	03/10/2024	R\$ 200.000,00
Convênio - Processo nº 01.027.992.24.07	Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	06/09/2024	12/09/2024	21/10/2024	R\$ 167.871,00
1º Termo Aditovo ao Convênio - Processo nº 01.003129.24.00	Poltronas e máquimas para Hemodiálise	29/07/2024	01/08/2024	02/10/2024	R\$ 135.326,00
Convênio- Processo nº 01.017.941.24.31	Poltronas e máquima para Hemodiálise	12/08/2024	15/08/2024	22/10/2024	R\$ 563.176,00

## LEI 23532, DE 06/01/2020

Dá nova redação ao caput do art. 3º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica a instituição que presta serviços públicos de saúde obrigada a afixar, na entrada de seus estabelecimentos, em local visível, o texto desta lei e placa com a relação, atualizada semestralmente, dos valores por ela recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 20 20; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.